

Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II

Aviso n.º 13 826/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II, Moita, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos para reclamação ao dirigente máximo do serviço a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

Agrupamento Vertical Marinhas do Sal

Aviso n.º 13 827/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente dos estabelecimentos de ensino que integram este Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rodrigues Canadas*.

Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Aviso n.º 13 828/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista definitiva de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Dezembro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

Escola Secundária de Santo André

Aviso n.º 13 829/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Secundária de Santo André, no Barreiro, da Direcção Regional de Educação de Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal docente do quadro de vinculação do distrito de Setúbal em serviço nesta Escola e referente a 31 de Agosto de 2006.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 96.º do mesmo diploma.

11 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras

Despacho n.º 26 431/2006

Por despacho de 1 de Novembro de 2006 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras, Francisco António Raposo, assistente de administração escolar especialista, foi nomeado chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

13 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Magalhães Marta Jorge*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Abel Salazar

Aviso n.º 13 830/2006

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta nos serviços administrativos e na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Fernandes Pereira da Silva Guimarães*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Arrifana e Escapães

Aviso n.º 13 831/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Guiomar Ferreira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Ave

Aviso n.º 13 832/2006

De acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do ECD sem prejuízo do determinado no n.º 3 do artigo 104.º do mesmo diploma e o disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando de Jesus Marinho Pires*.

ES/3 Soares Basto

Aviso n.º 13 833/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

11 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Ribeiro de Barros Cáliz*.

Inspeção-Geral da Educação

Despacho n.º 26 432/2006

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designo para exercerem as funções de minhas secretárias pessoais Maria da Graça Mendes Martins Granadeiro e Maria Luísa Gonçalves Correia Marrana, assistentes administrativas especialistas do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 24 de Novembro de 2006.

6 de Dezembro de 2006. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.